



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



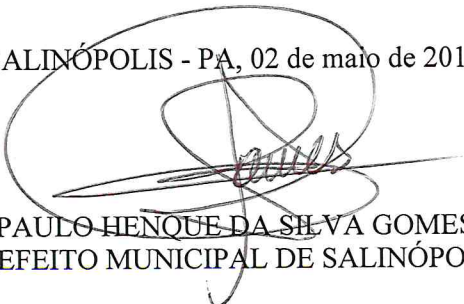
AUTORIZAÇÃO

ADMINISTRATIVO Nº 20030001/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/SRP

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas conforme Art. 3º e mais incisos de I ao XII no artigo 4º, ambos da Lei 10.520/2002, conforme se constatamos nos autos do processo, autorizo que seja concedido o prazo de 08 dias úteis para que a licitante classificada na primeira fase do certame do dia 02/05/2017 possa apresentar nova documentação de habilitação, escoimada das causas referidas do Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme exposto pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio na Ata da Sessão e despacho anexo aos autos deste processo.

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação para continuação do processo administrativo.

SALINÓPOLIS - PA, 02 de maio de 2017.


PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS